



**ATA DA 29ª SESSÃO, 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
E 8ª LEGISLATURA, REALIZADA 15 SETEMBRO DE 2022.**

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: *Amilton Silis Fumagali, Jair de Lima Pedroso; Sérgio Pereira da Silva; Valdineia Fredericci; Vanildo Aparecido Albino; Sueli Ferreira da Silva Oliveira; Jaime José Vieira Junior.* Sob a presidência do Vereador Presidente **Amilton Silis Fumagali**. O Senhor Presidente, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão e **APROVADA**. O Senhor Presidente passou então para a **ORDEM DO DIA**. Projeto de Lei Complementar Nº. 59/2022 – EMENTA: regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho, altera a Lei Municipal n.º 028/2011, de 26/04/2011 e dá outras providências. – projeto em discussão, Sergio Pereira da Silva; só quero dizer que nesse projeto do VAR que estamos discutindo vai ficar para história de Santa Mônica, todos os Vereadores são favoráveis ao projeto, vou parabenizar o Presidente da Casa, o Sr Almlton, pela disposição e coragem de por esse projeto, e parabenizar os Vereadores, mais uma vez essa casa cumpre o seu papel de legislar em prol do povo de nosso município. Sou favorável ao projeto, mas vir com urgência não tem sentido, se analisarmos o Prefeito não queria o projeto, foi dito que haveria perda de quinhentos mil reais ao ano no município, mas não era de interesse se perdesse. Esse projeto era para estar pronto em agosto para que gente deliberasse, não fosse o Ministério Público cobrar, não teria vindo esse projeto, e porque não veio antes, a justificativa aqui foi por causa da correria da organização das festividades que tivemos. Foi feita uma errata entregue na segunda-feira, eu só gostaria de dizer que esta casa cumpre com seu papel, e que os projetos venham a tempo, não faz sentido, mas se dependesse do Prefeito Municipal esse projeto não estaria aqui, mesmo que o município perdesse os recursos, seria de interesse não ter eleição e a gente sabe que é por causa da política, e faz parte também. Parabenizo o Ministério Público pela coragem de cobrar os Prefeitos até mesmo o legislativo, para que muitas leis venham de cima para baixo, como foi dito aqui pela secretária, mas tem lei que tem que vir mesmo, se não chega aqui não é de interesse, as pessoas não colocam. Agradeço a presença de todos. Vereador Vanildo Aparecido Albino; Embora agente houve as pessoas dizerem que não é de



**ATA DA 29ª SESSÃO, 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
E 8ª LEGISLATURA, REALIZADA 15 SETEMBRO DE 2022.**

interesse do Prefeito botar o projeto em discussão, em dois mil e onze, a lei zero vinte oito já trazia o projeto de escolha dos diretores, mas uma lei no início de dois mil e treze, revogou, se a interesse político em não fazer a escolha também havia e foi feito, mas não entendo que a interesse político, até por que eu vi o impacto, a correria que a Secretaria da Educação fez antes da notificação do Ministério Público, eu como assistente administrativo, eu trabalho dentro da prefeitura temos aqui quase trinta servidores, todos acompanharam, viram as coisas acontecerem, embora as pessoas tenham vontade de concluir um projeto de lei, nem toda as pessoas têm condições, quando se fala em lei, a gente traz para essa casa como o nobre vereador falou, e falou bem, a gente precisa analisar o projeto, para ver se o projeto condiz com o que ele é de fato. A constituição traz assim também, quem vai fazer o projeto de lei que a gente vai apresentar ele aqui, a gente precisa desse tempo para fazer, e não aconteceu, podem falar o que quiserem falar, esta ali os protocolos. Nós enquanto Vereadores, temos a regulamentação lá na Constituição Federal, que nos permite falar nessa Casa de Lei, o que a gente bem entender, sendo verdade ou não, a gente aqui pode expor nossa opinião, falando é isso ou aquilo, e compete as pessoas acreditarem ou não, compete também as pessoas verem se de fato o que nos falamos nessa casa é o que de fato esta escrito nos documentos. Então Sr presidente esse projeto que esta sendo votado aqui vem em caráter de urgência, por necessidade do município, o Ministério Público cobrou, o Ministério Público de Santa Isabel é uma força muito grande no município, eu nunca vi o Ministério Público de Santa Isabel ser tão atuante no município de Santa Monica, e é bom, que seja, por que o executivo vai trabalhar em cima da linha, e esse projeto é uma coisa necessária, não é só por que o Ministério Público cobrou, porque é o melhor, democracia, é por isso que estamos aqui eleito, porque democracia é para todos, e a comunidade escolar tem o direito de escolher, embora em outras gestões a indicação do diretor escolar era feito por critérios políticos, e não trouxe prejuízo para a comunidade escolar. E agradece. Sueli Ferreira da Silva Oliveira; esse é um ótimo projeto democrático que só vai trazer melhoria, com a eleição da diretoria escolar, e dará direito a outros professores que tiverem interesse no cargo. E agradece a presença de todo, em votação e aprovado por todos em segundo turno. Não havendo mais matéria, passou-se para o **COLÉGIO DE LÍDERES**. Não havendo inscritos passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente **Amilton Silis Fumagali**, convoca para próxima sessão ordinária no dia 19 de setembro de 2022 às 20



**ATA DA 29ª SESSÃO, 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
E 8ª LEGISLATURA, REALIZADA 15 SETEMBRO DE 2022.**

horas, neste mesmo local. Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Sérgio Pereira da Silva, Primeiro Secretário**, que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.



Amilton Silis Fumagalli
Vereador Presidente



Sérgio Pereira da Silva
Vereador Secretário